BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

AVISO AOS ACIONISTAS
Declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia"), em reunião realizada nesta data, aprovou a proposta da Diretoria Executiva, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada 2023, a distribuição de **Juros sobre o Capital Próprio** da Companhia, nos termos do artigo 37, § 2º do Estatuto Social da Companhia com base no saldo da Reserva de Equalização de Dividendos, conforme balancete levantado em 31 de julho de 2022, no montante bruto de **R$ 1.700.000.000,00** (um bilhão e setecentos milhões de reais), equivalentes a **R$ 0,21774739699** por ação ordinária, **R$ 0,23952213669** por ação preferencial e **R$ 0,45726953368** por Unit, que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R$ 1.445.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e cinco milhões de reais), equivalentes a **R$ 0,18508528744** por ação ordinária, **R$ 0,20359381618** por ação preferencial e **R$ 0,38867910362** por Unit, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos.

Espécie	**Juros sobre o Capital Próprio (valor bruto por ação)**	**Juros sobre o Capital Próprio (valor líquido por ação)**
ON ***(Ordinárias)***	R$ 0,21774739699	R$ 0,18508528744
PN ***(Preferenciais)***	R$ 0,23952213669	R$ 0,20359381618
Unit(*)	R$ 0,45726953368	R$ 0,38867910362

(*) 1 (uma) Unit corresponde a 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial

Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio, ora aprovados, os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 12 de agosto de 2022 (inclusive). Dessa forma, a partir de 15 de agosto de 2022 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "*Ex-Juros Sobre o Capital Próprio*".

Os Juros sobre o Capital Próprio aprovados serão pagos a partir do dia 06 de setembro de 2022, e imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2022, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Para os *American Depositary Receipts* (ADRs) negociados na Bolsa de Valores de Nova York - NYSE o pagamento se dará através do The Bank of New York Mellon, banco depositário dos ADRs.

Informações relacionadas à *US Record Date*, à data de pagamento ou qualquer outra informação adicional poderão ser obtidas através do site adrbnymellon.com.

São Paulo, 05 de agosto de 2022.

Angel Santodomingo
Diretor de Relações com Investidores
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.